## MOÇÃO Nº 020/2020

Senhores Vereadores,

Apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, obedecidas as formalidades legais, Moção de Congratulações e Louvor ao Executivo Municipal e aos profissionais da Secretaria de Educação de Jaguariúna pela retomada das atividades escolares da rede municipal de ensino por meio do Ensino à Distância (EaD) e pelas medidas de apoio nutricional aos estudantes.

O recesso das atividades escolares teve início no último dia 23 de março, uma ação necessária para a prevenção e combate à pandemia de coronavírus. A retomada das atividades no modelo EaD ocorre após planejamento com treinamento dos professores e disponibilização de internet gratuita e em casa aos estudantes, entre outras providências.

A retomada das aulas por meio do EaD é justificada pela Secretaria Municipal de Educação de fundamental importância para que o cronograma de estudos dos alunos matriculados na rede municipal seja cumprido rigorosamente sem nenhum prejuízo no aprendizado. É previsto que os estudantes terão acesso a todas as disciplinas que constam na grade curricular.

Outras providências reforçam a implementação do EaD, com incentivo ao ensino e a permanência dos estudantes em casa, como é o caso, por exemplo, do fornecimento pelo Executivo Municipal de gêneros alimentícios e refeições para as famílias dos mesmos. Cabe destacar que a alimentação saudável e correta, com a garantia de qualidade nutricional da alimentação também implica no rendimento dos estudos e auxilia na manutenção da saúde, por meio do fortalecimento do sistema imunológico.

Segundo anunciado, as medidas serão mantidas enquanto perdurar a situação de pandemia de Covid-19. Neste período, com os impactos provocadas pelas restrições de circulação, diminuição de produtividade e aumento na taxa de desemprego da população, são muitas as dificuldades impostas as famílias, sendo primordial a assistência prestada em diversas frentes por meio do poder público.

Havendo a aprovação desta Moção, seja encaminhada cópia à Secretaria Municipal da Educação de Jaguariúna.

Gabinete da vereadora Cássia Murer Montagner, 06 de maio de 2020.

## As.) VEREADORA CASSIA MURER MONTAGNER

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 12 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de maio de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO Presidente